



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 051/2012 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de transportes, incluindo veículos, motoristas e ajudantes, devidamente habilitados, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender à demanda do SENADO FEDERAL em deslocamentos no Distrito Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, neste ato representado por SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO, tendo em vista o Ato nº 03/2013, da Comissão Diretora do SF, às fls. 44/45, a alteração solicitada pela COTRAN, à fl. 98, a Conferência de Minuta n.º 346/2013 – ADVOSF, fls. 109/110, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 122, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011674/2013-14, resolvem aditar o Contrato n.º 051/2012, com base nos arts. 20, 21, 22, 40 do Ato nº 24/1998, e no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, e na Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da alteração solicitada pela COTRAN à fl. 98, fica alterada a **Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato n.º 051/2012, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido em 4,54147% o Contrato n.º 051/2012, representando tal redução o valor global de **R\$ 238.113,96** (duzentos e trinta e oito mil, cento e treze reais e noventa e seis centavos), com vigência a partir de 17 de maio de 2013, correspondendo ao ônibus e à mão de obra (dois motoristas) vinculada à sua operação (serviço permanente) e também à percentagem de rateio do preposto, conforme tabela abaixo e planilhas em anexo a este termo aditivo:

Item	Descrição	Valor Atual	Valor Suprimido	Diferença (R\$)
1	Custo com mão de obra (Tabela I)	3.497.253,24	3.391.618,44	105.634,80
2	Custos de Aluguel para veículos Serviço Permanente (Tabela II)	1.657.352,40	1.524.873,24	132.479,16
TOTAL GLOBAL SUPRIMIDO:				238.113,96



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A supressão do veículo (ônibus) corresponde ao valor de R\$ 128.460,00 acumulado com o valor anual destinado ao preposto de R\$ 4.019,16 perfaz o montante de R\$ 132.479,16, correspondente aos Custos de Aluguel para veículos com Serviço Permanente (Item 2 da Tabela constante à Cláusula Primeira).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor estimado do contrato passa de R\$ 5.243.105,64 para **R\$ 5.004.991,68** (cinco milhões, quatro mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), com vigência a partir de 17 de maio de 2013, conforme discriminado nas planilhas em anexo a este termo aditivo.”

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os valores do veículo (ônibus) correspondente ao Aluguel para Serviços Eventuais permanecem inalterados.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em razão da supressão promovida por meio do presente termo aditivo, comprometem-se a adequar o valor da garantia prestada nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 051/2012 ao montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, primeiro, segundo e terceiro termos aditivos, não expressamente alteradas por esse termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 18 de setembro de 2013.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO
IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA

Testemunhas:

Paulo Roberto de Sousa Duarte
Diretor da SADCON

Alexandre Mattos de Freitas
Analista Legislativo
Matr. 256400
Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\IPANEMA CT20120051 1ª Supressão (Retifica 3ª TA) 012058 13 0 (EJP).docx

Paulo Roberto de Sousa Duarte
Adicionado UAG / DF nº 11.287
CPF nº 223.591.921-91

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

Empresa: Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transporte Ltda.
 Processo Principal: 022.714/11-1
 Processo de Reajuste/Repactuação: 018.361/12-9
 CNPJ: 00.588.541/0001-82
 Contrato: 0051/2012
 Data da Apresentação da Proposta: 23/02/2012
 Assinatura: 03/05/2012
 Início Vigência Original 03/05/2012
 Fim Vigência Original 02/05/2013
 Valor Global Original: R\$ 4.708.403,76

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global Atual R\$ 5.243.105,64
 Início Período Anterior 03/05/2012
 Final Período Anterior 02/05/2013
 Início Período Vigente 03/05/2013
 Final Período Vigente 02/05/2014

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

Primeiro Termo Aditivo	O Contrato nº 051/2012 fica prorrogado de 3 de maio de 2013 a 2 de maio de 2014. Tendo em vista a renegociação do contrato aceita pela contratada os preços ficam revisado em -2,03847%, passando o valor global para R\$5.243.105,64, a partir de 3 de maio de 2013.
Segundo Termo Aditivo	Nova redação à Cláusula Segunda do Contrato original e repactua os preços em 11,53977%, totalizando um valor global de R\$ 5.352.208,68.

PROCESSAMENTO NOVO ADITAMENTO

Histórico	Supressão retificada conforme determinação da COTRAN, fl.98.
-----------	--

RESUMO GERAL DO FATURAMENTO MENSAL POR KM RODADO

I - CUSTO ATUAL DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE:								
ITEM	TIPO DE VEÍCULO	Valor Atual						
		KM NORMAL			KM EXCEDENTE			VALOR TOTAL MENSAL
		KM/MÊS	VLR P/ KM	VALOR MENSAL	KM/MÊS	VLR P/ KM	VALOR MENSAL	
1	HATCH OU SEDAN	13500	R\$ 7,45	R\$ 100.524,37	4500	R\$ 1,00	R\$ 4.500,00	R\$ 105.024,37
2	STATION WAGON	11400	R\$ 6,42	R\$ 73.172,07	3600	R\$ 1,21	R\$ 4.356,00	R\$ 77.528,07
3	VAN PASSAG	8500	R\$ 13,03	R\$ 110.725,79	2300	R\$ 1,79	R\$ 4.117,00	R\$ 114.842,79
4	ÔNIBUS	3500	R\$ 5,22	R\$ 18.272,83	1000	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00	R\$ 19.842,83
5	CAMINHÃO BAÚ	1050	R\$ 20,48	R\$ 21.504,00	300	R\$ 4,67	R\$ 1.401,00	R\$ 22.905,00
6	CAMINHÃO CARROCEIRO	1000	R\$ 22,07	R\$ 22.066,74	340	R\$ 5,02	R\$ 1.706,80	R\$ 23.773,54
7	CAMINHONETE TIPO SPRINT	525	R\$ 23,20	R\$ 12.177,58	175	R\$ 3,47	R\$ 607,25	R\$ 12.784,83
8	FURGÃO	1700	R\$ 28,53	R\$ 48.501,00	550	R\$ 5,83	R\$ 3.206,50	R\$ 51.707,50
TOTAL		41205	R\$ 128,39	R\$ 407.563,72	13025		R\$ 21.985,75	R\$ 429.549,47
VALOR GLOBAL ANUAL DOS SERVIÇOS PERMANENTES								R\$ 5.154.605,64

II - CUSTO ATUALIZADO DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE:								
ITEM	TIPO DE VEÍCULO	SUPRESSÃO						
		KM NORMAL			KM EXCEDENTE			VALOR TOTAL MENSAL
		KM/MÊS	VLR P/ KM	VALOR MENSAL	KM/MÊS	VLR P/ KM	VALOR MENSAL	
1	HATCH OU SEDAN			R\$ -			R\$ -	R\$ -
2	STATION WAGON			R\$ -			R\$ -	R\$ -
3	VAN PASSAG			R\$ -			R\$ -	R\$ -
4	ÔNIBUS	3500	R\$ 5,22	R\$ 18.272,83	1000	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00	R\$ 19.842,83
5	CAMINHÃO BAÚ			R\$ -			R\$ -	R\$ -
6	Supressão retificada conforme determinação da COTRAN, fl. 98.							R\$ -
7	CAMINHONETE TIPO SPRINT			R\$ -			R\$ -	R\$ -
								R\$ 19.842,83
VALOR GLOBAL ANUAL DOS SERVIÇOS PERMANENTES								R\$ 238.113,96

III - RESUMO GERAL - ATUAL

DESCRIÇÃO	VALORES ANUAIS
CUSTO DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE (Custos com Mão de Obra + Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Permanente) (Tabela 1)	R\$ 5.154.605,64
Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Eventual (Tabela 3)	R\$ 88.500,00
TOTAL GLOBAL	R\$ 5.243.105,64

IV - RESUMO GERAL - SUPRESSÃO

DESCRIÇÃO	VALORES ANUAIS
CUSTO DE ALUGUEL PARA VEÍCULOS PARA O SERVIÇO PERMANENTE (Custos com Mão de Obra + Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Permanente) (Tabela 1)	R\$ 238.113,96
Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Eventual (Tabela 3)	R\$ -
TOTAL GLOBAL	R\$ 238.113,96

RESUMO GERAL - CONSOLIDAÇÃO				
	VALOR ATUAL	VALOR SUPRIMIDO	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
VALOR GLOBAL	R\$ 5.243.105,64	R\$ 5.004.991,68	R\$ (238.113,96)	-4,54147%

Empresa: Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transporte Ltda.
Processo Principal: 022.714/11-1
Processo de Reajuste/Repactuação: 018.351/12-9
Contrato: 0051/2012
Final Período Vigente: 02/05/2014

TERCEIRO ADITIVO

MÃO DE OBRA - PERMANENTE - ATUAL X SUPRESSÃO									
Item	Categoria	Qtde.	Valor atual		Índice	Supressão			
			Valor Mensal Atual (R\$)	Valor Total Atual (R\$)		Qtde Suprimida	Qtde Atualizada	Valor Mensal Suprimido	Valor Total Suprimido
1	Motorista Diurno	54	R\$ 4.401,45	R\$ 237.678,30	-3,70370%	-2	52	R\$ 4.401,45	R\$ (8.802,90)
2	Motorista Noturno até às 23hs	2	R\$ 4.608,34	R\$ 9.016,68	0,00000%	-	2	-	-
3	Motorista Noturno até às 24hs	1	R\$ 4.615,31	R\$ 4.615,31	0,00000%	-	1	-	-
4	Ajudante Diurno	12	R\$ 2.434,84	R\$ 29.218,08	0,00000%	-	12	-	-
5	Preposto Diurno - 05:00 às 14:30 horas	1	R\$ 5.318,33	R\$ 5.318,33	0,00000%	-	1	-	-
6	Preposto Noturno - 14:30 às 00:00 horas	1	R\$ 5.591,07	R\$ 5.591,07	0,00000%	-	1	-	-
TOTAL DA MÃO DE OBRA MENSAL				R\$ 291.437,77	-3,02051%	-2	69		R\$ (8.802,90)
TOTAL DA MÃO DE OBRA ANUAL				R\$ 3.497.253,24	-3,02051%				R\$ (105.634,80)

VEÍCULOS - SERVIÇOS PERMANENTE - COMPOSIÇÃO ATUAL											
Item	Tipo Veículo	Qtde de veículos	Qtde estimada mínima de profissionais	Franquia Km	Excedente Km	Preço Franquia por Km (R\$)	Preço Km excedente (R\$)	Valor mensal estimado (R\$)	Valor Anual estimado (R\$)	Valor Rateio Proposto	Percentual Rateio Proposto
				(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A x C) + (B x D)	E x 12		
1	Hatch ou sedan 1000 cc.	12	17 mot.	13500	4500	R\$ 1,66	R\$ 1,00	R\$ 26.910,00	R\$ 322.920,00	R\$ 2.662,09	26,23507%
2	Station Wagon	8	11 mot.	11400	3600	R\$ 2,01	R\$ 1,21	R\$ 27.512,00	R\$ 330.144,00	R\$ 1.842,12	18,85559%
3	Van Passadeira	6	12 mot. e 12 ajudantes	8500	2300	R\$ 2,98	R\$ 1,79	R\$ 29.447,00	R\$ 353.364,00	R\$ 3.358,31	30,79363%
4	Ônibus	1	2 mot.	3500	1000	R\$ 2,61	R\$ 1,57	R\$ 10.705,00	R\$ 128.460,00	R\$ 334,93	3,07010%
5	Caminhão Baú	2	3 mot.	1080	360	R\$ 7,79	R\$ 4,67	R\$ 10.094,40	R\$ 121.132,80	R\$ 502,39	4,60510%
6	Caminhão Carroceria aberta	2	3 mot.	1000	340	R\$ 8,36	R\$ 5,02	R\$ 10.068,80	R\$ 120.825,60	R\$ 502,39	4,60510%
7	Caminhonete Tipo Sprinter carroceria aberta	1	2 mot.	525	175	R\$ 5,79	R\$ 3,47	R\$ 3.647,00	R\$ 43.764,00	R\$ 334,93	3,07010%
8	Furgão	5	7 mot.	1700	550	R\$ 9,72	R\$ 5,83	R\$ 19.730,50	R\$ 236.766,00	R\$ 1.172,25	10,74530%
TOTAL DA QUILOMETRAGEM								R\$ 138.112,70	R\$ 1.657.352,40	R\$ 10.909,40	100,0000%

VEÍCULOS - SERVIÇOS PERMANENTE - COMPOSIÇÃO SUPRESSÃO											
Item	Tipo Veículo	Qtde de veículos Suprimido	Qtde estimada mínima de profissionais	Franquia Km	Excedente Km	Preço Franquia por Km (R\$)	Preço Km excedente (R\$)	Valor mensal estimado SUPRIMIDO (R\$)	Valor Anual estimado SUPRIMIDO (R\$)	Valor Rateio Proposto	Percentual Rateio Proposto
				(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A x C) + (B x D)	E x 12		
1	Hatch ou sedan 1000 cc.		17 mot.			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.662,09	26,23507%
2	Station Wagon		11 mot.			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.842,12	18,85559%
3	Van Passadeira		12 mot. e 12 ajudantes			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.358,31	30,79363%
4	Ônibus	-1	2 mot.	3500	1000	R\$ 2,61	R\$ 1,57	R\$ 10.705,00	R\$ (128.460,00)	R\$ 334,93	3,07010%
5	Caminhão Baú		3 mot.			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 502,39	4,60510%
6	Caminhão Carroceria aberta		3 mot.			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 502,39	4,60510%
7	Caminhonete Tipo Sprinter carroceria aberta		2 mot.			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 334,93	3,07010%
8	Furgão		7 mot.			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.172,25	10,74530%
TOTAL DA QUILOMETRAGEM								R\$ 10.705,00	R\$ (128.460,00)	R\$ 10.909,41	100,0000%

VEÍCULOS - SERVIÇOS EVENTUAL - ATUAL							
Item	Tipo Veículo	Diária (100 Km livres) (F)	Excedente Km	Preço Diário (R\$)	Preço Km excedente (R\$)	Valor mensal estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
			(G)	(H)	(I)	(J) = (F x H) + (G x I)	J x 12
9	Van Passadeira	2	100	R\$ 650,00	R\$ 1,79	R\$ 1.479,00	R\$ 17.748,00
10	Ônibus	2	200	R\$ 570,00	R\$ 1,57	R\$ 1.454,00	R\$ 17.448,00
11	Station Wagon	8	100	R\$ 330,00	R\$ 1,21	R\$ 2.761,00	R\$ 33.132,00
12	Furgão	2	100	R\$ 549,00	R\$ 5,83	R\$ 1.691,00	R\$ 20.292,00
TOTAL DO SERVIÇO EVENTUAL						R\$ 7.375,00	R\$ 88.500,00

RESUMO GERAL				
Item	Descrição	Valor Atual	Diferença R\$	Valor Suprimido
1	Custos com Mão de Obra (Tabela 1)	R\$ 3.497.253,24	R\$ (105.634,80)	R\$ 3.391.618,44
2	Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Permanente (Tabela 2)	R\$ 1.657.352,40	R\$ (132.479,16)	R\$ 1.524.873,24
3	Custos de Aluguel para Veículos para o Serviço Eventual (Tabela 3)	R\$ 88.500,00	R\$ -	R\$ 88.500,00
TOTAL ANUAL GLOBAL		R\$ 5.243.105,64	R\$ (238.113,96)	R\$ 5.004.991,68

Empresa: IPANEMA EMPRESA DE SERV. GERAIS E TRANSPORTES LTDA.
Processo Principal: 022.714/11-1
Processo Reajuste: 018.361/12-9
Contrato: 2012/0051
Vigência Original: 03/05/2012 a 02/05/2013

1 - Adicional noturno

<i>Categoria</i>	<i>Motorista Noturno Ad. Not. I</i>
<i>Carga horária</i>	<i>Até as 23h</i>
<i>Salário</i>	R\$ 1.500,00
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO	220
<i>Dias Trabalhados</i>	30
<i>Horas Diurnas (dia)</i>	7
<i>Horas Noturnas (dia)</i>	1
<i>Percentual Adic. Noturno</i> (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno	
<i>Horas Noturna Mês</i>	30
<i>Valor Hora Trabalhada</i>	R\$ 6,82
<i>Valor Hora Noturna</i>	R\$ 1,56
<i>Adicional Noturno</i>	R\$ 46,75

2 - Adicional noturno

<i>Categoria</i>	<i>Motorista Noturno Ad. Not. II</i>
<i>Carga horária</i>	<i>Até às 24h</i>
<i>Salário</i>	R\$ 1.500,00
<i>Horas Totais (mês)</i>	220
<i>Dias Trabalhados</i>	30
<i>Horas Diurnas (dia)</i>	6
<i>Horas Noturnas (dia)</i>	2
<i>Percentual Adic. Noturno</i> (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno	
<i>Horas Noturna Mês</i>	60
<i>Valor Hora Trabalhada</i>	R\$ 6,82
<i>Valor Hora Noturna</i>	R\$ 1,56
<i>Adicional Noturno</i>	R\$ 93,51

3 - Adicional noturno

<i>Categoria</i>	<i>Preposto Noturno</i>
<i>Carga horária</i>	<i>Até as 24 h</i>
<i>Salário</i>	R\$ 1.913,23
<i>Horas Totais (mês)</i>	220
<i>Dias Trabalhados</i>	30
<i>Horas Diurnas (dia)</i>	6
<i>Horas Noturnas (dia)</i>	2
<i>Percentual Adic. Noturno</i> (Legislação: CLT, art. 73)	20%
Cálculo do Adicional Noturno	
<i>Horas Noturna Mês</i>	60
<i>Valor Hora Trabalhada</i>	R\$ 8,70
<i>Valor Hora Noturna</i>	R\$ 1,99
<i>Adicional Noturno</i>	R\$ 119,27

Empresa: Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transporte Ltda.
 Processo Principal: 022.714/11-1
 Processo de Reajuste/Repactuação: 018.361/12-9
 CNPJ: 00.588.541/0001-82
 Contrato: 0051/2012
 Vigência: 03/05/2012 a 02/05/2013

CÁLCULO DO FATOR "K" ATUAL X SUPRESSÃO

VALOR ATUALIZADO					
CATEGORIAS	QTDE	Salário Base	Custo Unitário	Medi Ponderada	Fator K
Motorista Diurno	54	R\$ 1.500,00	R\$ 4.401,45	R\$ 2,93	R\$ 158,45
Motorista Noturno até às 23hs	2	R\$ 1.546,75	R\$ 4.508,34	R\$ 2,91	R\$ 5,83
Motorista Noturno até às 24hs	1	R\$ 1.593,51	R\$ 4.615,31	R\$ 2,90	R\$ 2,90
Ajudante Diurno	12	R\$ 647,95	R\$ 2.434,84	R\$ 3,76	R\$ 45,09
Preposto Diurno - 05:00 às 14:30 horas	1	R\$ 1.913,23	R\$ 5.318,33	R\$ 2,78	R\$ 2,78
Preposto Noturno - 14:30 às 00:00 horas	1	R\$ 2.032,50	R\$ 5.591,07	R\$ 2,75	R\$ 2,75
TOTAL MENSAL	71	R\$ 97.408,14	R\$ 291.437,77	R\$ 2,99192	R\$ 3,06763
TOTAL ANUAL		R\$ 1.168.897,68	R\$ 3.497.253,24	R\$ 2,99192	

VALOR SUPRESSÃO					
CATEGORIAS	QTDE	Salário Base	Custo Unitário	Medi Ponderada	Fator K
Motorista Diurno	52	R\$ 1.500,00	R\$ 4.401,45	R\$ 2,93	R\$ 152,58
Motorista Noturno até às 23hs	2	R\$ 1.546,75	R\$ 4.508,34	R\$ 2,91	R\$ 5,83
Motorista Noturno até às 24hs	1	R\$ 1.593,51	R\$ 4.615,31	R\$ 2,90	R\$ 2,90
Ajudante Diurno	12	R\$ 647,95	R\$ 2.434,84	R\$ 3,76	R\$ 45,09
Preposto Diurno - 05:00 às 14:30 horas	1	R\$ 1.913,23	R\$ 5.318,33	R\$ 2,78	R\$ 2,78
Preposto Noturno - 14:30 às 00:00 horas	1	R\$ 2.032,50	R\$ 5.591,07	R\$ 2,75	R\$ 2,75
TOTAL MENSAL	69	R\$ 94.408,14	R\$ 282.634,87	R\$ 2,99376	R\$ 3,07149
TOTAL ANUAL		R\$ 1.132.897,68	R\$ 3.391.618,44	R\$ 2,99376	

Consolidação		
	Fator K	Percentuais (%) (diferenças entre os preços)
Valor Atual	R\$ 3,06763	0,12598%
Valor Suprimido	R\$ 3,07149	